



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 10 de maio de 2021.

Ofício n.º 64/2021

Excelentíssimo Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e dos seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 018/2021 que tem por escopo dar denominação ao Banco de Alimentos localizado no bairro Paulas e Mendes como **"Banco de Alimentos Rodinei Pereira Domingues"**.

Assim, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei, na forma do artigo 42, §1º da Lei Orgânica do Município – LOM, de 5 de abril de 1990.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Adilson Castanho.

D.D Presidente da

Câmara Municipal de Vereadores de

Piedade – SP

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 340/2021
Data: 13/05/2021 - Horário: 15:43
Legislativo - PLExe 18/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Mensagem Projeto de Lei nº. 018/2021

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do Banco de Alimentos de nossa cidade.

Estou propondo para o Banco de Alimentos o nome do saudoso cidadão **Rodinei Pereira Domingues**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão piedadense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Rodinei Pereira Domingues faleceu no último dia 5 de abril, vítima da Covid-19, aos 45 anos. Morador do bairro dos Corrêas, cidadão atuante em diversos seguimentos sociais de Piedade.

Ney Domingues, como era conhecido, além de ter sido voluntário no Banco de Alimentos do Município de Sorocaba, foi em nosso Município, o voluntário responsável pelos contatos entre os agricultores e as entidades assistenciais, juntamente com a Etec - Escola Técnica Estadual e o Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região.

Como um cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória. Espero assim que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando os meus protestos de estima e consideração.

Assim solicito a análise por essa E. Casa de Leis levando à discussão à Vossa Procuradoria Jurídica, Comissões e Plenário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 10 de maio de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 018 de 10 de maio de 2021.

**“Dá denominação ao Banco de Alimentos localizado no bairro Paulas e
Mendes.”**

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Artigo 1º - O Banco de Alimentos localizado no bairro Paulas e Mendes, passa ter a
seguinte denominação:

“Banco de Alimentos Rodinei Pereira Domingues”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 10 de maio de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal